



Indicação nº 115 / 2025

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo que determine, com urgência, a elaboração de projeto para posterior realização de reforma completa no Centro de Reabilitação, localizado na Rua 18 de Setembro, S/N, Centro de Diamantino.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifica-se tal solicitação pelo fato de que o referido local se encontra há mais de 10 anos sem passar por qualquer tipo de reforma, apresentando atualmente graves problemas estruturais, o que compromete a qualidade do atendimento prestado à população.

A unidade é de extrema importância para o município, pois atende diariamente pacientes em processo de reabilitação, contando com serviços essenciais prestados por psicólogos, fonoaudiólogos e fisioterapeutas.

A demanda é alta e atende, em sua maioria, pessoas em situação de vulnerabilidade, dentre eles cadeirantes, idosos, vítimas de acidente e os demais que dependem integralmente do serviço público de saúde.

Dentre as principais necessidades, destacam-se:

- Troca urgente do telhado, devido a infiltrações e risco de desabamento;
- Pintura geral das instalações internas e externas;
- Serviços de limpeza do pátio e na área dos fundos da unidade que está coberta de mato, dedetização, manutenção elétrica e hidráulica;
- Manutenção e conserto da piscina
- Aquisição de novos equipamentos e mobiliários, essenciais para o bom funcionamento dos atendimentos terapêuticos.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Ressalta-se que essa reforma é vital para garantir dignidade no atendimento aos usuários e melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde que atuam no local.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para o pronto atendimento a esta demanda, que é justa e urgente em benefício da saúde e do bem-estar de toda a comunidade.

Nestes termos, peço a devida apreciação e aprovação dessa indicação. Solicito que seja encaminhada esta indicação ao setor competente, com vistas à implementação das medidas necessárias para que seja efetuada a reforma da unidade.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 14 de abril de 2025.

Ranielli Patrick Arruda Lima

Vereador - (PL)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”



Alex Rupolo

Vereador – (PL)

Augusto Borges Casetta Ferreira

Vereador – (MDB)



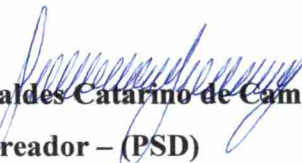
Diocelso Antunes Pruciano

Vereador – União



Edson da Silva

Vereador – (MDB)



Eraldes Catarino de Campos

Vereador – (PSD)

Gonçalina da Costa Souza

Vereadora – (PSD)

Michele Cristina Carrasco Mauriz

Vereadora – União

Wilson Pentecoste dos Santos

Vereador – (PL)